



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.510 de 23 de março de 2023

Constituição de Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF (2023-2025).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a informação de deflagração do processo eleitoral para escolha da Representação dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF (2023-2025), ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Universitário de 08 de fevereiro de 2023 por parte do Presidente da sessão;

CONSIDERANDO a Decisão CUV no 053/2007, Decisão CUV nº 054/2007, Decisão CUV nº 045/2008 - Aditamento a Decisão CUV nº 054/2007, Decisão CUV nº 097/2015, Decisão CUV nº 106/2015 e a Decisão CUV nº 110/2015;

CONSIDERANDO a Resolução CUV nº 005/2020 de 15/12/2020 que viabilizou as consultas eleitorais on-line, em especial em seu Artigo 1º que estende a votação aos Representantes dos Conselhos Superiores, e a Decisão CUV nº 002/2021 de 03/02/2021 que instituiu o sistema Helios Voting para a realização das consultas eleitorais no âmbito da UFF,



UFFPOR202368510A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33271-8530 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos Representantes dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, e centralizar o processo eleitoral na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

Art. 2º - **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes integrantes:

Representantes do Conselho Universitário:

Conselheiro Alexsander Lemos de Almeida Gebara

Conselheiro Charleston José de Sousa Assis

Conselheiro José Raphael Bokehi

Representantes do SINTUFF:

Heloíza Helena Gonçalves Neves

Izilda Lúcia Correa Veiga

Maria Thereza Rodrigues da Silveira

Lúcia Helena Vinhas Ramos

Suplentes:

Jeferson Alves Vieira

José Luíz Sanz de Oliveira

Representante Discente:

Conselheiro Thiago José Aguiar da Silva

Art. 3º - A Presidência da presente Comissão caberá ao Conselheiro **Alexsander Lemos de Almeida Gebara**.

Art. 4º - Estas designações não correspondem a função gratificada.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202368510A

